

Intervenção apresentada
pelo Deputado Bento
Barcelos, no Período
Legislativo de Janeiro/2004

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Secretários Regionais

O Serviço Regional de Saúde está na pior das situações na sua macro gestão orçamental e financeira.

Refiro-me não só à situação económico-financeira que, como sucessivamente tem-se constatado neste Parlamento, pelo Tribunal de Contas, por gestores e agentes do sector da saúde, pelos parceiros sociais representativos dos profissionais de saúde e pela opinião pública, está numa situação de dívida acumulada de extrema gravidade e com compromissos assumidos e não pagos de elevadíssima soma, mas agora está numa situação confrangedora, com a ausência total do instrumento de alta gestão do sector em termos orçamentais e financeiros, com a extinção do IGFS e a não implementação imediata da Sociedade Anónima gestora do SRS, a Saudaço.

Com a publicação no Diário da República, de 6 de Novembro passado, do Decreto Legislativo Regional nº 41/2003/A, que transforma o Instituto de Gestão Financeira da Saúde e cria a Saudaço, e com a sua entrada em vigor 30 dias após a sua publicação, nada de

concreto se sabe quanto ao seu efectivo arranque, quanto à constituição dos seus Órgãos Sociais, nomeadamente o seu Conselho de Administração.

De acordo com o art. 19º do decreto, o Presidente do Governo deveria ter nomeado, até ao 10º dia posterior à data da entrada em vigor do diploma, o representante da Região, única accionista da Saudaçon, mas publicamente nada se sabe desta nomeação e o prazo legal já foi ultrapassado.

Nos termos do art. 14º a primeira Assembleia Geral reuniria até 30 dias após a entrada em vigor do decreto, neste caso até ao dia 5 de Janeiro, para a eleição dos órgãos sociais, prazo legal também ultrapassado e nada se sabe desta matéria.

Consta, que ainda antes da publicação do diploma, contactos já existiram no objectivo de convidar as pessoas para constituírem os órgãos sociais e especialmente o Conselho de Administração, mas os resultados foram negativos.

Consta, que depois de publicado o decreto, outros contactos foram acontecendo, sempre com respostas negativas.

Extinto o Instituto de Gestão Financeira da Saúde, há um total vazio na assunção das suas competências, já que a Saudaçon não se lhe sucedeu “automática e globalmente”, como refere o artigo 5º do diploma.

O ponto 2, do artigo 14º determina a cessação automática dos mandatos e comissões dos membros de administração do extinto IGFS, mantendo-se os mesmos em gestão corrente até à eleição dos titulares dos órgãos sociais da Saudaçon.

Mas, como é possível, que absurdo é este, de fazer a gestão corrente de um organismo extinto automaticamente com a criação de outro.

Que absurdo e contra-senso são estes de dois ex-vogais dum ex-instituto, estarem a assinar ofícios com papel timbrado de um serviço público já extinto, dirigidos não só a unidades de saúde, mas até a outros organismos da administração regional e local.

Que absurdo é este e que desrespeito pelas leis num Estado de direito estar a haver transferências de duodécimos do Orçamento Regional, determinadas pelo Secretário Regional das Finanças, para um Instituto extinto à data destas transferências.

E, pasme-se, como é que o extinto IGFS está a pagar os vencimentos dos dois ex-vogais, já que estava sem presidente do conselho de administração há largos meses, sendo este o único a ter competências de autorizar despesas e outras autorizações, não delegadas nos vogais, de acordo com o diploma que criara esse instituto, o que evidencia bem o descontrolo de tudo isto.

Como é possível que estejam também a ser pagos os vencimentos de cerca de 10 funcionários que faziam parte do instituto, com verbas dum organismo extinto, que já não deveria ter orçamento para o corrente ano, e que não se encontram no estatuto funcional da absurda gestão corrente.

Que administração pública é esta, deste Governo Regional?

E para cúmulo, o Secretário Regional da Tutela, ainda nomeou a 3 de Dezembro passado, uma assessora com as funções de interlocutora no seu gabinete, para a implementação da Saudaçor.

Estas são questões que responsáveis das unidades de saúde colocam, bem como personalidades respeitáveis do sector, que evidenciam a situação confusa e de descontrolo a que este Governo conduziu o SRS da Região.

Estas são questões que o PSD, democrática e responsabilmente, tem o dever de colocar nesta Assembleia Regional.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhores Secretários Regionais

Com uma incumprida reforma da gestão económico-financeira do Serviço Regional de Saúde, ao contrário do que prometera o Governo, cujo resultado é de um perfeito desastre.

Com uma dívida do SRS que quadruplicou com esta governação, relativamente aos 20 anos anteriores, ou seja, de 21 M € (4 M de contos) passou para os 81 M € (16 M de contos), incluindo as dívidas não cobradas dos subsistemas.

Com uma visível falta de orientação e gestão políticas e ausente responsabilização e avaliação do sistema.

Com um gasto global, desde 1997 a 2003, de 1.100 M €, ao qual valor se acresce a dívida dos subsistemas, o que é muito dinheiro do erário público e dos contribuintes, o que não correspondeu em toda a sua extensão à prestação de melhores cuidados e serviços de saúde.

Com o continuado agravamento no acesso de todos os açorianos ao SRS, o que é um contraste inaceitável, especialmente quanto aos cuidados de saúde primários.

Com a incompleta regulamentação do Estatuto do SRS, criado em 1999, na parte mais crucial, ou seja, na criação das Unidades de Saúde de Ilha, nas ilhas onde existem hospitais e centros de saúde (Faial, Terceira e São Miguel), o que evidencia que o Governo não teve a coragem política para o fazer.

Com a criação do IGFS, em 1998, de efémera vida como se confirma, um instituto público tido como o instrumento essencial para a correcta gestão do Sistema, cujos resultados positivos nunca foram atingidos, contrariando a autonomia na gestão das unidades de saúde, criando conflitos institucionais e de interesse, e contribuindo para ser mais um serviço público a sobrecarregar o orçamento regional e a agravar as despesas da Administração Regional.

Com a criação, proposta pelo PS, através do seu grupo parlamentar, da CEEFSRS, aliviando a responsabilidade do Governo, que confirmou o rol de críticas à política de saúde, sem que se veja até agora uma ou duas medidas significativas promovidas pelo Governo na sequência das 26 recomendações apontadas no Relatório.

Com estes sucessivos insucessos políticos e a incompleta ou ausente potenciação dos instrumentos e estruturas funcionais criadas, que fracassaram visivelmente, em termos da boa gestão económico-orçamental e financeira do SRS, o Governo acaba por criar outra estrutura, mais uma, e mas mais uma arranca muito mal em todo este processo.

Em conclusão:

Os problemas acumulam-se no SRS.

As soluções adiam-se no SRS.

Algumas das administrações das unidades de saúde estão visivelmente à deriva e sem orientação da tutela.

Mais uma vez constatamos que o Governo deixou de governar a Região.

O Governo continua a fazer uma gestão política da Saúde (e não só) à "vista", sem orientação estratégica, sem definição de prioridades, e são os Açorianos os únicos prejudicados.

E, seguramente, os Açorianos não o merecem.

Disse.

Horta, 21 de Janeiro de 2004.

Bento Barcelos